

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 0724/80 - Reautuado em 18.04.90

Interessado: Walmor Jesuino Mendes

Assunto: Indicação do interessado para ministrar a disciplina  
Ética Profissional na Escola de Engenharia de Piracicaba

RELATOR: Cons° Newton César Balzan

PARECER CEE N° 0714/90 CTG "D" APROVADO EM 22/08/1990  
COMUNICADO AO PLENO EM 29/08/1990.

### 1. HISTÓRICO

A Fundação Municipal de Ensino da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Walmor Jesuino Mendes para ministrar, em primeiro provimento, a disciplina Ética Profissional junto ao Departamento de Ciências Humanas, Sociais e do Ambiente do Curso de Ciência da Computação.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado já indicado anteriormente pela Escola em pauta, obteve por parte do Conselho os Pareceres N°s:

\_ 1795/80 - aprovando-o para ministrar, como Prof. I, as disciplinas: EPB e Matérias Jurídicas; (fls. 65);

\_ 291/87 - aprovando-o para ministrar como Prof. I, coordenar EPB.

O interessado é bacharel em Ciências Jurídicas (1973) pela Faculdade de Direito de São Carlos.

É também licenciado em Filosofia (1970) pela Faculdade de Educação Piracicabana e bacharel em Filosofia, (1960) pela Faculdade de Filosofia "Nossa Sra. da Imaculada Conceição" (RS). É bacharel em Teologia (1970) pela Faculdade de Teologia "Nossa Sra da Assunção" (PUC/SP) I

Frequentou curso de aperfeiçoamento para professores do 3° Grau (1979), num total de 200 h/a, na UNIMEP. Participou de cursos de curta duração e extensão universitária.

Tem ampla experiência de magistério, nos 2° e 3° graus.

**3- CONCLUSÃO:**

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE Nº 15/89 autoriza-se Walmor Jesuino Mendes a lecionar a disciplina Ética Profissional no Curso de Ciências da Computação da Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990.

Sao Paulo, 25 de junho de 1990

a) **Consº Newton César Balzan**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, Maria Bacchetto, Roberto Moreira e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.08.90

a) **Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Presidente**